

**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI N° 3.778/2020**

Denomina de Rua Domingos Sávio Teixeira Lanna a Rua "F" do Bairro Paraíso.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Domingos Sávio Teixeira Lanna a Rua "F" do Bairro Paraíso.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa, para efeito de inauguração.

Art. 3º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei aos Correios e às demais entidades prestadoras de serviços públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2020.

**Wagner Mol Guimarães**

**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**

**Secretário Municipal de Governo**

**MESA DIRETORA**

**Ana Maria Ferreira Proença - Presidente**

**Francisco Pinto da Rocha Neto - Vice-Presidente**

**Antonio Carlos Pracadá de Sousa - Secretário**